

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.277 MACEIÓ/AL, 21 DE OUTUBRO DE  
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0102/2025  
AUTOR(A): VEREADOR(A) CAL MOREIRA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO SR. GABRIEL LUCAS DE  
MENDONÇA RODAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Maceió/AL concede o Título  
de Cidadão Honorário ao Senhor **GABRIEL LUCAS DE  
MENDONÇAS RODAS**.

**Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer  
publicamente a pessoa do Senhor **GABRIEL LUCAS DE  
MENDONÇA RODAS** como Cidadão Honorário de  
Maceió/AL.

**Art. 3º** Será expedido diploma em solenidade pública, a  
realizar-se em data oportuna designada por esta Casa  
Legislativa.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por  
conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua  
promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de  
Outubro de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**88066C84

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 22/10/2025. Edição 7275  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>